

PORTARIA № 104 de 02 de julho de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo n° 3.870/2025, objetivando a Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 02 de julho de 2025.

> Línea Dária Rodrigues Auxiliar Administrativo